



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
Sala das Comissões**

**Comissão de Finanças e Orçamentos**

Parecer nº 005/2025

De 25 de Junho de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 048/2025**, de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre a criação da Junta de Serviço Militar do município de Ribamar Fiquene-MA.

O projeto contém as diretrizes para elaboração da formalização da Junta Militar e suas operações no âmbito municipal, o presente projeto de lei também visa a criação de um posto de trabalho, similar ao de secretário executivo que receberá à título de remuneração um salário mínimo.

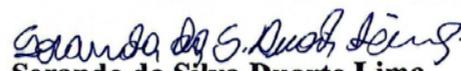
Nos termos do Art. 39, I e § 3º, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora. Exma. Sr. Samila Cavalcante Lima é favorável à aprovação; seguido deste presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

  
**Acioli Pinheiro Neto**  
Presidente da Comissão

  
**Samila Cavalcante Lima**  
Ver. Relatora

  
**Soranda da Silva Duarte Lima**  
Ver. Membro

Exma. Sra.  
Rosiflan do Amarante Silva  
Presidente da Câmara Municipal